



**PUBLICADO**

Jornal: Tribuna Serrana

Edição: 226 PG: 06

Data 04.12.09 a 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

M. def. P. novos  
Rúbrica

LEI Nº934/2009.

DÁ O NOME DE "PROFESSORA NILDA BOM CURTY ROMERO", A RUA EXISTENTE NO LOTEAMENTO CRUZEIRO BELLA VISTA, ENTRE AS QUADRAS "A", "C" E "B", LOCALIZADA NA SEDE DO 1º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A rua existente no Loteamento Cruzeiro Bella Vista, entre as Quadras "A", "C" e "B", na sede do 1º Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "PROFESSORA NILDA BOM CURTY ROMERO".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2009.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL